



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 26 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3578 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2023

Em, 25 de agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenadora de Controle e Estoques de Materiais e Insumos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação Secretaria de Saúde, a Sra. LARISSA SALDANHA MAIA DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, de 25 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Escuta Especializada, do Município de Catolé do Rocha-PB”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº.13.431/17, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 9603/18, que dispõe em seu art. 9º, inciso II, §1º sobre a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis de atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 9603/18, que reitera que a criança e adolescente são sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, devendo receber proteção integral;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o serviço de escuta especializada intersetorial no âmbito do município, em consonância com o interesse coletivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Catolé do Rocha-PB, o Comitê Gestor de Escuta Especializada, de natureza intersetorial, com intuito de acompanhar o serviço de escuta especializada, composto pelos seguintes representantes:

I. Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Marília Limeira de Oliveira;
- Denise Rafael de Araújo Dantas.

II. Representantes da Secretaria de Educação:

- Elibaneide de Oliveira Saldanha;
- Elane Sousa da Silva.

III. Representantes da Secretaria de Saúde:

- José Jaires de Paiva;
- Nice Adriana Lima Suassuna.

IV. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Thalyssa Tannaka da Silva Guimarães;
- Francisca Cláudia dos Santos;
- Valderez Barbosa dos Santos

V. Representantes da Comissão Intersetorial do Selo Unicef:

- Vanusa Rocha – Mobilizadora da Educação;
- Claudia Rejane da Silva – Articuladora do Selo Unicef;
- Jamile Silva de Oliveira – Mobilizadora da Saúde;
- Ramon Xavier de Paiva – Mobilizador da Saúde;
- Maria do Carmo Pereira Neta – Mobilizadora do NUCA;
- Juliara dos Santos Silva – Mobilizadora da Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00100/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00046/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas, dentre outros equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, contendo itens fracassados e zerados no Pregão Presencial - SRP nº00096/2022, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da Certidão Negativa Municipal protocolada no dia 24/08/2023 pela empresa ANTONIO AECIO DA SILVA (CNPJ:14.177.678/0001-59) decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: ANTONIO AECIO DA SILVA - Valor: R\$ 225.500,00 por ter apresentado a referida certidão dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 25 de Agosto de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Terceira do contrato retificando o valor total do item: 03 do lote 05, onde consta R\$ 34.000,00, Leia-se: 68.000,00, conforme termo de apostilamento 01/2023 do Contrato nº 00196/2023 – CPL firmado em 23 de maio de 2023, Pregão eletrônico nº 00019/2023, Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar.

Catolé do Rocha – PB, 22 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 26 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3578 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br